

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 991/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS E PROVIDÊNCIAS

[Assinatura]
PRESIDENTE

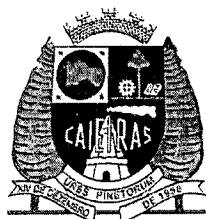
INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento responsável desta Municipalidade que promova estudos no sentido de **conceder desconto de 20% no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021**.

JUSTIFICATIVA: Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional.

Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia, com a consequente Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus.

Assim, considerando que o desemprego no Brasil salta à taxa recorde de 14,6% no 3º trimestre e atinge 14,1 milhões e que o número de desempregados aumenta 1,3 milhão em 3 meses, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). De modo que, em 1 ano, o Brasil perdeu 11,3 milhões de postos de trabalho e, desde maio, menos da metade da população em idade para trabalhar está ocupada no país¹. Há, nesse cenário, diminuição da renda e do orçamento das famílias brasileiras.

¹ <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/11/27/desemprego-no-brasil-atinge-146percent-no-trimestre-encerrado-em-setembro.ghtml>



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 991/2020

Diante desses fatos, a presente Indicação, de forma prática, visa facilitar o pagamento pelos munícipes contribuintes e garantir a arrecadação do IPTU por parte do nosso Município. Amplia-se, dessa maneira, sobretudo, as possibilidades de arrecadação ao oferecer formas alternativas de pagamento do tributo, com descontos que contribuem para que o orçamento do contribuinte não seja comprometido, nesse momento, com as obrigações tributárias municipais.

Para tanto, medidas são necessárias por parte do Poder Público Municipal a fim de minimizar os danos ocasionados em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

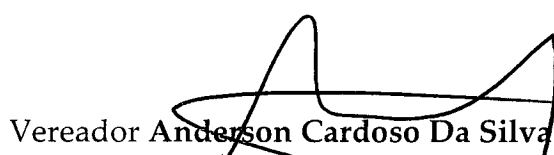
Certos de podermos contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

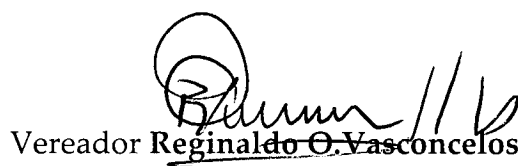
Desde já agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência.

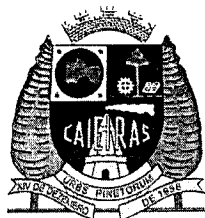
Câmara Municipal de Caieiras, 20 de novembro de 2020.


Vereador DR. PANELLI
Presidente


Vereador Nelson Fiore Júnior
Vice-Presidente


Vereador Anderson Cardoso Da Silva
Birruga - 1º Secretário


Vereador Reginaldo O. Vasconcelos
Régis Do HC - 3º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 991/2020

Vereador **Fabricio Calandrini Nogueira**
2º Secretário

Vereadora **Josie Cristine Aranha Dártora**
Prô Josie Dártora

Vereador **José Carlos Dantas De Menezes**
Alemão Da Barroca

Vereadora **Josefa Maria Marques Santos**
Zefinha

Vereador **Eudes Oliveira Santos Meira**
Eudes Meira

Vereador **Gilmar Soares Vicente**
Lagoinha